

**PORTARIA Nº 355\_A/2022**

**DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO  
CULTURAL PARA O ANO DE 2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o ordenamento jurídico emanado da Lei Orgânica Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica oficializado o Calendário Cultural para o ano de 2023, como segue:

**I – Calendário Cultural:**

- a) Encontro de Folia de Reis;
- b) Carnaval;
- c) Aniversário de Tucumã-PA;
- d) Dia da Independência;
- e) Festa Junina;
- f) Festejo Nossa Senhora Aparecida;
- g) Exposição Agropecuária de Tucumã-PA e Ourilândia do Norte-PA (Expotur);
- h) Vaquejada;
- i) Dia de Evangélico;
- j) Natal;
- k) Réveillon;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 11 de novembro de 2022.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal.

